

EXPEDIENTE: Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja, sala 3, Edifício Jorge Daux, CEP 88010-560, Centro, Florianópolis/SC Fone/FAX: (048)3222.4668

imprensa@sintrajusc.org.br
www.sintrajusc.org.br

Produção: Gilberto Motta (MTb 957/SC)
Míriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS)
Tiragem: 800 exemplares

Nº 1046

PCS: mobilização deve continuar

Em Assembleia realizada nesta quarta-feira, dia 13, os servidores aprovaram que a categoria fique mobilizada e em agosto, depois do recesso do Legislativo, retome as discussões sobre os encaminhamentos da luta pelo PCS. Na Assembleia também foi dado o informe de que a Diretoria do Sindicato fará reunião com os interessados em discutir a questão das horas extras no TRT. A reunião, com a presença da Assessoria Jurídica, já tem data marcada: será no dia 21 de julho (próxima quinta, às 19h30, na sede do SINTRAJUSC (Rua dos Ilhéus, 118, Sobreloja - Sala 3 - Edifício Jorge Daux). Quem deseja participar da reunião pode enviar e-mail com nome e setor para administrativo@sintrajusc.org.br

ORÇAMENTO

O Congresso Nacional aprovou nesta quarta-feira, dia 13, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2012, que orienta a elaboração do Orçamento Geral da União do ano que vem, a ser enviado ao Congresso pelo governo em agosto.

Segundo o Assessor Parlamentar Alexandre Marques, o Projeto de Lei manteve o artigo 78, que trata da despesa de pessoal referente ao aumento de remuneração, criação de cargos e reestruturação de carreiras. A inclusão do artigo 78 autoriza despesas relativas à concessão

de quaisquer vantagens e aumentos de remuneração, como é o caso do PL 6.613/2009, o PCS, ou a alteração na estrutura de carreiras desde que os mesmos estejam incluídos nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e constem no Anexo V da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2012.

Entretanto, "é preciso cumprir alguns requisitos, dentre eles um já vencido, que é a apresentação do Projeto de Lei até 31 de agosto de 2011, para que o mesmo conste no Anexo V da LOA. Mas existe outro requisito, que é a apresentação, pelos órgãos do Judiciário, dos valores para a implementação do PCS à Secretaria de Orçamento Federal (SOF) até 15 de agosto", explica.

BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES

Segundo Marques, a Lei de Diretrizes Orçamentárias não estabelecia o reajuste dos auxílios alimentação, pré-escolar, médico e odontológico dos servidores, quando o valor pago do benefício superar o valor médio da União praticado em março de 2011. "O texto aprovado nesta quarta-feira manteve congelado somente o valor do auxílio-alimentação, sendo que os demais benefícios poderão ser reajustados no próximo ano", informa ele. A LDO/2012 segue para sanção da presidenta Dilma Rousseff.

Servidor federal pode receber adicional por risco de vida

Além dos adicionais pela realização de atividades insalubres, perigosas ou penosas, o servidor público federal poderá passar a receber adicional de risco de vida. A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado abriu essa possibilidade ao aprovar projeto de lei (PLS 173/08) de Paulo Paim (PT-RS). A matéria ainda será votada, em decisão terminativa, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Segundo explicou Paim no PLS 173/08, o adicional

será devido aos servidores que atuem na área de segurança. Apesar de a Lei 8.112/90 já reconhecer esse direito, a falta de regulamentação estaria dificultando a compensação financeira nesses casos.

O servidor federal com direito a algum desses adicionais terá de optar pelo de insalubridade, periculosidade ou de risco de vida. A vantagem cessa com a eliminação dos fatores de risco profissional que motivaram sua concessão. *Fonte: Senado Federal*

Falta quorum e Ctas não vota projeto de lei sobre aposentadoria de servidor

A reunião da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (Ctas) da Câmara dos Deputados, que seria realizada nesta quarta-feira, dia 13, foi cancelada por falta de quorum. Com o recesso do Legislativo, a próxima reunião irá ocorrer somente em agosto. A Comissão iria votar o PL 1.992/07, que institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais. A matéria era o item 8 da pauta de votação.

Em junho, a deputada Alice Portugal (PCdoB-BA) apresentou voto em separado, sugerindo a rejeição do PL 1.992/07. Em abril passado, requerimento do deputado Roberto Policarpo (PT-DF) retirou o projeto da pauta e previu realização de seminário nacional sobre o tema, impedindo a votação imediata da proposição. Na época, o relator não havia disponibilizado o teor do texto aos demais membros da Comissão e nem as entidades sindicais haviam sido ouvidas sobre a proposta. O seminário foi realizado no dia 27 de abril.

Durante o seminário, o coordenador da Fenajufe Jean Loiola afirmou que considera um equívoco tratar a questão previdenciária do ponto de vista atuarial, "uma vez que o gasto com previdência deve ser visto como um investimento que o Estado faz para proteger o trabalhador no momento de sua aposentadoria, trabalhadores que

muitas vezes não tiveram condições de contribuir para o regime, como é o caso do trabalhador rural".

Ao fazer a crítica do PL 1.992/09, o coordenador da Fenajufe fez uma comparação com a situação ocorrida no Chile, quando a previdência complementar foi constituída naquele país. "Os custos de transição para o sistema de previdência complementar causaram o aumento da dívida pública, forçando o governo chileno a emitir títulos. E os próprios fundos de pensão, na tentativa de se capitalizar, investiram nesses títulos, notadamente podres, levando os fundos de pensão à falência", disse Jean.

O relator do projeto é o deputado Sílvio Costa (PTB-PE), que apresentou parecer favorável à matéria. Após a apreciação na Ctas, a proposição seguirá para análise da Comissão de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Se aprovada, segue para o Senado, pois tramita em caráter conclusivo e não precisa passar pelo Plenário.

Coordenadores da Fenajufe e representantes de outras entidades sindicais de servidores públicos acompanhariam a sessão e irão atuar para buscar impedir a aprovação do PL 1.992/07.

Servidores da JT são homenageados

Os servidores Eder Braulio Leone e Marina Edite dos Santos Soares foram agraciados com a Medalha e Comenda da Ordem do Mérito Jus et Labor. A homenagem foi feita pela Academia Superior da Advocacia Trabalhista (ASAT) no dia 7 de julho no auditório da OAB catarinense.

Eder trabalha no Serviço de Distribuição e Marina na 2ª VT de São José.

A Coordenação do SINTRAJUSC parabeniza os colegas e o reconhecimento ao seu trabalho.

Com informações do TRT12